



PMI/RJ
Processo N°: 3335/17
Rubrica: Fls. 80

Diário do Iest

Diário Oficial do Município de Itaboraí Ano XXVI - Edição 1827 - Sábado - 14

CADERNO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA DE ITABORAÍ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 021/2017-PMI

Processo: 3000/2017
Objeto: "Conjunto de procedimentos necessários objetivando o registro de preços para futuras aquisições de urnas funerárias para atender a demanda municipal, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei n.º 8666/93 e o Decreto Municipal 60/15". Critério de julgamento: menor preço por item, data e hora de abertura: 26/10/2017 às 10:00 h. O referido Edital será liberado mediante a permuta de 02 (duas) retomas de papel A4. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a Comissão Permanente de Licitação - Rua Nelson Silva, 132 - Centro - Itaboraí, das 10h às 16h. Obs.: As Empresas interessadas em participar do Certame, deverão trazer PEN-DRIVE e cambinho de CNPJ, para a retirada do Edital. Felipe Messias Siqueira Alves - Pregoeiro da PMI

Edital
18º Edital De Convocação - Edital n.º 001/2017 - Processo Seletivo de Profissionais ao Exercício da Função de Professor.
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: convoca os profissionais abaixo listados, a comparecerem na data e horário mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos dos documentos de comprovação das informações prestadas em seu currículo profissional na data da inscrição do processo seletivo. O não comparecimento no dia e horário estabelecidos será considerado desistência tácita da seleção, a não apresentação da documentação pertinente ensejará a eliminação do candidato, conforme previsto no respectivo Edital.

Dia E Horário De Comparecimento:
Professor de Educação Infantil ao 5º Ano (603-622) - Dia 18/10/2017, às 9h;
Professor de 6º ao 9º Ano - Ciências (29) - Dia 18/10/2017, às 9h;
Professor de 6º ao 9º Ano - História (31-32) - Dia 18/10/2017, às 9h;
Professor de 6º ao 9º Ano - Arte (28-29) - Dia 18/10/2017, às 9h;
Professor de 6º ao 9º Ano - Língua Inglesa (34) - Dia 18/10/2017, às 9h;
Professor de 6º ao 9º Ano - Educação Física (19-20) - Dia 18/10/2017, às 9h;
Professor de 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa (39-40) - Dia 18/10/2017, às 9h;
Professor de 6º ao 9º Ano - Matemática (70) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 09/2017. No dia 11 de julho de 2017, o Fundo Municipal de Saúde, órgão da Prefeitura Municipal de Itaboraí, neste ato representado

Professor de Educação Infantil ao 5º Ano:
603. Mário Clesio Dos Santos Neto
604. Solange Dos Santos Oliveira
605. Andreia De Souza Gonçalves Barbosa
606. Franciany Ferreira Moreira
607. Thayná David Fouseca
608. Rafaela Gomes Barbosa De Souza
609. Thaynara Nunes Gomes Alves
610. Bruna Cusini De Carvalho
611. Maria Aparecida Do Nascimento Silva
612. Lenice Siqueira Harduin
613. Sílvia Regina Medeiros Dias Brasilino
614. Sara Gilsa Deolindo
615. Rayane Pacheco Pereira Neves
616. Adquirayla Mendes Corrêa
617. Heskariathy Cunha De Marins
618. Pamela Marins Maia Da Costa
619. Lucas Costa Dos Santos
620. Bruna Da Costa Alves
621. Rafaela Siqueira Da Cruz
622. Tainara Helien Silva Trantim

Professor de Ciências:
29. Nara De Almeida Souza

Professor de História:
31. Tania Da Silva Mendonça Melo
32. Ana Cláudia Dias

Professor de Arte:
28. Tairany Capozzi Agostinho
29. Tatiana Marins Ferreira

Professor de Língua Inglesa:
34. Aline Borges Dias

Professor de Educação Física:
19. Jorge Antonio Affonso Da Silva
20. Allan Machado Da Silva

Professor de Língua Portuguesa:
39. Alessandra Santos Castro Verma
40. Fláuciana Aline Rocha Ferreira

Professor de Matemática:
70. Luiz Felipe Gomes Da Silva
Lauriz, 10 de outubro de 2017.
Marcos Dias Vieira - Secretário Municipal de Educação - Mat. 35913

Portarias:
PT n.º 4721/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Viviane de Mattos Oliveira. Cargo: Assessor I. Símbolo Das-10, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT n.º 4722/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Herdi Pacheco Marins

sificação das propostas de preços. RESOLVE registrar os preços para "futuras aquisições de materiais de combate e controle da dengue para atender a demanda, nos termos da legislação vigente, especialmente, a

Cargo: Assessor II. Símbolo FGA-08, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT n.º 4723/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Giliane de Oliveira Dantas. Cargo: Técnico V. Símbolo SUS-04, da Secretaria de Saúde - SUS. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT n.º 4724/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Nelcimar Alves Marins. Cargo: Técnico V. Símbolo SUS-04, da Secretaria de Saúde - SUS. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT n.º 4725/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Cláudio Rodrigues Nogueira. Cargo: Técnico V. Símbolo SUS-04, da Secretaria de Saúde - SUS. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT n.º 4726/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Ildete Santos Silva. Cargo: Chefe de Serviços, Símbolo FGA-04, da Secretaria de Fazenda. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT n.º 4727/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: Nomear, a contar de 01/10/2017, Ildete Santos Silva. Cargo: Assessor III. Símbolo FGA-07, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Integração COMPERJ. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT n.º 4728/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: Nomear, a contar de 01/10/2017, Regina Célia M. Da Silva de Abreu

no Edital do Pregão Presencial n.º 013/17 - FMS. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrados esta Ata que vai assinada pelo

Cargo: Assessor Técnico I. Símbolo DAS-12, do Gabinete do Prefeito. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT n.º 4742/2017. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve: conceder Licença Especial ao (a) servidor (a) Rosilene Coutinho da Silva, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 1476, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 30/10/2017 e término em 28/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2006/2011 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6640/2013. Eivaldo Mendonça Daumas - Secretário Municipal de Administração - matrícula n.º 1239.

PT n.º 4743/2017. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve: conceder Licença Especial ao (a) servidor (a) Rosilene Coutinho da Silva, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 5370, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 31/10/2017 e término em 29/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2003/2008 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6640/2013. Eivaldo Mendonça Daumas - Secretário Municipal de Administração - matrícula n.º 1239.

PT n.º 4744/2017. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve: conceder Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) Cristiane Berniel Lima da Silveira, matrícula n.º 37.501, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico I. Símbolo DAS-12, da Controladoria Geral, criado pela Lei Compl. 193 de 09/10/2014. Portaria de Nomeação n.º 2135/17 de 03/04/2017, com efeito retroativo a contar de 19 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3417/2017. Eivaldo Mendonça Daumas - Secretário Municipal de Administração - matrícula n.º 1239.

PT n.º 4745/2017. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: Cancelar a portaria 4411/2017 que tomou sem efeito a portaria de n.º 4035/2017, do servidor Marcus

preços da licitante vencedora fará parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que

Vincius Riberto. Sadiñoel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

Contratos:

Contrato SEMSP n.º 19/2017. Processo administrativo n.º 54/2017. Vigência: de 25/08/2017 até 25/08/2018 (12 meses). Valor: R\$ 4.117.383,31 (quatro milhões cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). Termo de Contrato Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, como Contratante, e a Cabo Serviços e Saneamento S/A, como Contratada, para execução de serviços de recebimento, Tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde gerados no Município. Concorrência Pública n.º 003/17 - PMI.

Contrato SEFAZ n.º 0035/2017, termo de contrato celebrado entre o município de Itaboraí, como contratante, e a empresa j.c da silva comércio e serviços - me, como contratada, para prestação de serviços e materiais através de adesão à ata de registro de preços SEGOV n.º 001/2017, para divulgação do programa de incentivo à regularização fiscal com a fazenda pública municipal - refis/2017 e programa concilia. O Objeto do presente instrumento é a "contratação de serviços e materiais através de adesão à Ata De Registro De Preços SEGOV n.º 001/2017", para divulgação do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública Municipal - REEFS/2017 e Programa Concilia, consoante a Ata de Registro de Preços de fls. 17/24. Termo de Referência de fls. 03/06 e de fls. 12/16 e Cronograma Físico-Financeiro de fls. 87/88. Vigência - Início 09/09/2017 - Término: 29/12/2017. Valor: R\$ 64.225,40 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Pregão Presencial n.º 012/2017. Processo Administrativo n.º 3352/2017.

Contrato PGM n.º 036/2017, termo de contrato de locação celebrado entre o município de Itaboraí, como locatário, e Espólio de Afonso Moreira, como Locador. Objeto: o locador obriga-se a locar o imóvel edificado sobre o lote 06 da quadra D do loteamento Bairro São João Batista, situado à rua Antônio José de Marins, 296, Centro - Itaboraí - RJ, com fundos para a Rua João Caetano, constituído de duas casas interligadas. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste contrato. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, não sendo objeto de cobrança o aluguel referente ao primeiro mês de locação (outubro/2017), perfazendo o valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Processo Adm. n.º 3.335/2017.

Termo Aditivo:

de materiais de combate e controle da dengue para atender a demanda, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei n.º 8666/93 e o Decreto Municipal 60/15 com preços inscritos nesta ata, conforme

Termo Aditivo ao

ção de imóvel SEM que entre se celeb de Itaboraí como l sio Pedro de Abre Objeto: Prorrogaç valor da locação d ua Rua Augusto M Bairro Sampaio - P Prazo e reajuste: P um período de 12 m em 29/09/2017 a 2 mensal R\$ 3.320,0 39.840,00. Proc: 6

Termo de Distrato
Termo de Distrato contrato por tempo 242/2017, celebrado pio de Itaboraí e Si do Vale de Almei necessidade tempu cional interesse p contratação de eq atender ações do C Referência de As nos termos da Lei 106 de 20 de dez Processos Adm. n.º efeitos a partir de (

Termo de Ajuste d
Termo de Ajuste 15/2017. Termo d tas que entre si fa de Itaboraí demom te e o Sr. Anderson Silva na qualidade D Objeto: O pr Ajuste de Contas: pagamento a And Da Silva, pela lo situado à Rua Aq 256 - Itaboraí - Ita zado pela Unidada Maria José Fugazi meses de janeiro, 1 abril, maio, junho setembro de 2017, cesso Administrati Valor: De acordo processo 453/2017 do alinguel de R\$ este determinado p Avaliação De Imóv Aluguel (Secretari isso em referente a te de Contas men sua primeira do p de R\$ 16.380,00 trezentos e oisenta Único - O pagamto do em até 30 dias ra do presente ter ajustada pelo Mun mesmo exercício o recebimento da pulada na clausula derson Conceição Município De Itabn ra decorrente da o presente. Termo, e pressamente em ra, em juízo ou fi eventuais juros de monetária, reajuste revisões de critéri encargos fiscais. P rativo N.º 2515/20